

**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR**, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

**Portaria nº 086 de 19/07/2021**, dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo, a fim de apurar fatos narrados no PA nº 032/2021.

**Portaria nº 088 de 20/07/2021**, dispõe sobre arquivamento do Processo Administrativo nº 307/2020.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de julho de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal